



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 162420251775

QUINTA, 23 DE JANEIRO DE 2025

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1624

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA Lei Municipal Nº 1234/2017

PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Eduardo Armelin Mariani

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por Lei Municipal Nº 1234 de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

162420251775

SUMÁRIO

► PREFEITURA MUNICIPAL	2
Decreto Nº 024-2025	2
Portaria Nº 035-2025	3
Decreto Nº 213-2024 - Republicação	4
Decreto Nº 219-2024 - Republicação	14
Lei Nº 1520-2025 - Recomposição Salarial 2025	19
Lei Nº 1521-2025 - Reajuste Auxílio Alimentação	26
Lei Nº 1522-2025 - Auxílio Estudantes	27
Lei Nº 1523-2025 - Recomposição Salarial Câmara 2025	28
Plano de Contratação Anual 2025 - Agricultura	32
► CÂMARA MUNICIPAL	38
Comissões Permanentes 2025	38
Portaria Nº 001-2025	39
Portaria Nº 002-2025	40
Portaria Nº 003-2025	41

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

DECRETO Nº 024/2025 - Republicado por erro.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Nomear a partir de 14 de janeiro de 2025, o Sr. **MARCIO ROGERIO CORTARELLI**, portador da CPF Nº 045.581.169-50 e Cédula de Identidade Nº 7.708.364-2 SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, Símbolo CC1, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 14 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

9180717999246831539

PORTARIA Nº 035/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares a Sra. **AUDRIA SUZI ZANGARI**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FARMACEUTICA**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **22/01/2025 à 22/02/2025**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 22 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

9180717999246831539



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 1 / 10

DECRETO Nº 213/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ATALAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1474/2023, de 12 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 821,318,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$4.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		4.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
06.007.12.365.4.2047-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$2.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		2.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04.001.4.121.2.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$6.300,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)		6.300,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
04.009.4.129.2.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.001 - ASSESSORIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.001.20.606.3.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.244.5.2056-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
06.004.12.361.4.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$68.300,00
00101.01101.02.01.06.00.1.540.0000 FUNDEB 60%		68.300,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
06.004.12.367.4.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$5.200,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 60%		5.200,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
06.004.12.361.4.2125-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$10.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 40%		10.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.122.4.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$21.600,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		21.600,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 2 / 10

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$80.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$6.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.367.4.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$5.200,00
00101.01101.02.01.06.00.1.540.0000 FUNDEB 60%	5.200,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.243.5.6001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$1.345,19
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	1.345,19
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2074-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$8.500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.500,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2074-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$18.246,53
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.246,53
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$32.761,00
01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	32.761,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$8.000,00
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$193.250,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	193.250,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$43.150,00
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.150,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2138-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$12.361,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	12.361,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 3 / 10

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2138-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$16.641,00
01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	16.641,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$2.351,52
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.351,52
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2138-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$3.420,55
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.420,55
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$398,19
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	398,19
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.2.2004-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$8.670,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	8.670,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.001.4.121.2.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$33.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	33.500,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.001 - ASSESSORIA DE ESPORTES E LAZER	
08.001.27.812.6.2069-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$7.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.002 - ASSESSORIA M DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV PUBLICOS	
10.002.4.122.8.2082-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$67.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	67.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.001 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.4.2032-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$11.200,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.200,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.001 - ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.122.7.2130-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$34.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	34.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.001.4.121.2.2010-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$676,17
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	676,17
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.007 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.007.4.121.2.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.175,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.175,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 4 / 10

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.007 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.007.4.123.2.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$180,91
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	180,91
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$6.025,65
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.025,65
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2125-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.215,68
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 40%	1.215,68
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2074-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.131,86
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.131,86
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$15.392,24
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.392,24
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2138-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.007,40
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.007,40
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2138-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.005,94
01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	1.005,94
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
06.003.27.695.4.2110-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.010 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	
06.010.12.361.4.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.000,00
00125.01011.09.01.06.00.1.500.0000 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	9.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICO	
10.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
10.001.15.452.8.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.333,42
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.333,42
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
05.006.20.541.3.1036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$7.200,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	7.200,00

9180717999246831539



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 5 / 10

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
 04.003.4.121.2.2014-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$1.579,65
 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 1.579,65

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
 04.003.4.121.2.2014-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$10.000,00
 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
 04.003.4.843.2.2023-4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R\$5.000,00
 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$18.246,53
 00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 18.246,53

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$32.761,00
 01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes 32.761,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$8.000,00
 00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 8.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$193.250,00
 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 193.250,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$43.150,00
 00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 43.150,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$16.641,00
 01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes 16.641,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$34.000,00
 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 34.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$6.025,65
 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 6.025,65

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$398,19
 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 398,19

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$2.131,86
 00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 2.131,86

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$15.392,24
 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 15.392,24

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$1.005,94
 01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes 1.005,94

9180717999246831539



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 6 / 10

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.007 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.007.4.121.2.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.007 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.007.4.121.2.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$53.000,00
00101.01101.02.01.06.00.1.540.0000 FUNDEB 60%	53.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.007 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.007.4.121.2.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$67.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	67.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$21.600,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	21.600,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$4.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$11.200,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.200,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$38.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	38.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$1.215,68
00101.01101.02.01.06.00.1.540.0000 FUNDEB 60%	1.215,68
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$8.500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.500,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$3.997,72
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.997,72
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.244.5.2056-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 7 / 10

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2076-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$5.627,38
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.627,38
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.001 - ASSESSORIA DE ESPORTES E LAZER	
08.001.27.812.6.2069-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$7.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2034-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$15.300,00
00101.01101.02.01.06.00.1.540.0000 FUNDEB 60%	15.300,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$5.200,00
00101.01101.02.01.06.00.1.540.0000 FUNDEB 60%	5.200,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$10.000,00
00101.01101.02.01.06.00.1.540.0000 FUNDEB 60%	10.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$5.200,00
00101.01101.02.01.06.00.1.540.0000 FUNDEB 60%	5.200,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2076-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.735,90
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.735,90
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2076-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$4.737,94
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.737,94
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	
04.003.4.843.2.2023-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	R\$2.007,40
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.007,40
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.2.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$8.670,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	8.670,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
05.006.20.541.3.1036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.200,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	7.200,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 8 / 10

02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.2.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	9.500,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.351,52
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.351,52
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
06.003.27.695.4.2109-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.2.2004-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$4.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2076-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$262,06
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	262,06
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.010 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	
06.010.12.361.4.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$9.000,00
00125.01011.09.01.06.00.1.500.0000 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	9.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICO	
10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.003.15.452.8.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.002.13.392.4.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$1.209,49
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.209,49
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$42.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	42.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.4.121.2.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$676,17
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	676,17



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 9 / 10

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.4.121.2.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$2,175,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.175,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.4.121.2.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$180,91
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	180,91
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
06.003.27.695.4.2110-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.001.4.121.2.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.001.4.121.2.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$1.345,19
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.345,19
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$932,72
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	932,72
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	
04.003.4.121.2.2013-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.008 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.008.4.123.2.2020-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$1.579,65
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.579,65
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.008 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.008.4.123.2.2020-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$1.123,93
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.123,93
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$2.487,83
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.487,83
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.001.4.121.2.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$6.300,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	6.300,00

9180717999246831539



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 10 / 10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2024.

Carlos Eduardo Armelin Mariani

,,789-**

Prefeito Municipal

9180717999246831539



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 1 / 5

DECRETO Nº 219/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ATALAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1474/2023, de 12 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 257.413,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$932,43
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	932,43
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.001.4.121.2.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$250,91
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	250,91
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$56.143,02
00101.01101.02.01.06.00.1.540.0000 FUNDEB 60%	56.143,02
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.302.7.2142-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$2.821,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.821,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$3.600,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.600,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.500,00
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.500,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.800,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.800,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$47.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	47.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	
04.003.4.122.2.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$666,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	666,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$10.900,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.900,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 2 / 5

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$1.500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.500,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.001.4.121.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2089-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.003 - DEPARTAMENTO TÉCNICA DESPORTIVA	
08.003.27.812.6.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.001 - ASSESSORIA DE ESPORTES E LAZER	
08.001.27.812.6.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.004 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO COMUNITÁRIO	
07.004.8.244.5.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$4.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$4.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.003.15.452.8.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$12.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001 - ASSESSORIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001.20.606.3.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$300,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	300,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.4.121.2.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$58.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	58.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 3 / 5

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	
04.003.4.121.2.2014-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$1.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$10.900,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.900,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.500,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$20.007,25
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.007,25

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$33.105,08
00101.01101.02.01.06.00.1.540.0000 FUNDEB 60%	33.105,08
06.007.12.365.4.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$23.037,94
00101.01101.02.01.06.00.1.540.0000 FUNDEB 60%	23.037,94

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$11.009,07
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.009,07

10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.003.15.452.8.2084-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$12.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2075-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.821,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.821,00

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2071-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00
09.002.10.301.7.2074-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2138-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500,00

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$932,43
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	932,43

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 4 / 5

04.009.4.129.2.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$250,91
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	250,91
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.800,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.800,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$666,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	666,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.001 - ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.122.7.2080-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$600,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	600,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$1.500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.500,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$15.500,00
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.500,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$15.983,68
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.983,68
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.011 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS	
04.011.4.121.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.011 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS	
04.011.4.121.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.011 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS	
04.011.4.121.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.011 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS	
04.011.4.121.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 5 / 5

04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.011 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS	
04.011.4.121.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$4.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$4.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	
04.003.4.121.2.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.005 - DEPARTAMENTO DE PRECESSAMENTO DE DADOS	
04.005.4.121.2.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$8.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.011 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS	
04.011.4.121.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$300,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	300,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.005 - DEPARTAMENTO DE PRECESSAMENTO DE DADOS	
04.005.4.121.2.2024-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2024.

Carlos Eduardo Armelin Mariani

*** ***,789-**

Prefeito Municipal

LEI Nº 1520/2025

SÚMULA: Concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º – Fica Concedido a partir de 1º de janeiro de 2025, a recomposição salarial aos servidores públicos municipais ativos dos poderes Executivo e Legislativo, ocupantes de cargos de Provimento Efetivo, C.L.T., Cargos de Provimento em Comissão, e os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores públicos municipais inativos, em percentual de 4,83% (Quatro vírgula oitenta e três por cento), sobre as tabelas de vencimentos constantes da Lei Municipal nº 1482/2024, de 17/01/2024, relativamente aos índices acumulados do IPCA-IBGE entre o período de janeiro de 2024 à dezembro de 2024.

Art. 2º – Fica Concedido a recomposição salarial aos professores de ensino fundamental, professor de educação infantil, atendente de creche e professor de educação física ocupantes de cargos de Provimento Efetivo, em percentual de 6,27% (Seis vírgula vinte e sete por cento), conforme piso nacional dos professores, sobre as tabelas de vencimentos constantes da Lei Municipal nº 1482/2024, de 17/01/2024, a saber:

Parágrafo 1º - Estende-se a recomposição previsto no caput aos inativos e pensionistas com direito a paridade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 bem como aos que se aposentaram pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 ou pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º – Fica assegurada a percepção do salário mínimo nacional vigente aos servidores que não o atingirem após a aplicação do índice de reajuste.

Art. 4º - Fica assegurada a percepção do piso nacional do magistério vigente aos profissionais da educação que não o atingirem após a aplicação do índice de reajuste.

Art. 5º - Fica assegurada a percepção do piso nacional do dos agentes comunitários vigente aos ocupantes deste cargo que não o atingirem após a aplicação do índice de reajuste.

Art. 6º – As despesas decorrentes da presente Lei advirão:

- I. – Do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, rubricas “vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil”, no caso dos servidores públicos ativos do Poder Executivo e Legislativo.
- II. – Do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município para o exercício de 2025, rubricas “aposentadoria e pensões”, no caso dos servidores públicos inativos e pensionistas.

Art. 7º - Ficam atualizado os anexos da Lei Municipal do Quadro de Servidores Provimento dos Servidores Efetivos, do Quadro do Magistério Municipal e Cargos de Provimento em Comissão, que passarão a fazer parte desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia ao 23 janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

TABELA DE VENCIMENTOS – QUADRO DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO

Faixa	Valor Faixa	Faixa	Valor Faixa	Faixa	Valor Faixa	Faixa	Valor Faixa
A01	R\$ 1.518,00	A26	R\$ 2.236,22	A51	R\$ 4.145,83	A76	R\$ 7.686,14
A02	R\$ 1.518,00	A27	R\$ 2.292,13	A52	R\$ 4.249,48	A77	R\$ 7.878,29
A03	R\$ 1.518,00	A28	R\$ 2.349,43	A53	R\$ 4.355,71	A78	R\$ 8.075,25
A04	R\$ 1.518,00	A29	R\$ 2.408,16	A54	R\$ 4.464,61	A79	R\$ 8.277,13
A05	R\$ 1.518,00	A30	R\$ 2.468,37	A55	R\$ 4.576,22	A80	R\$ 8.484,06
A06	R\$ 1.518,00	A31	R\$ 2.530,08	A56	R\$ 4.690,63	A81	R\$ 8.696,16
A07	R\$ 1.518,00	A32	R\$ 2.593,33	A57	R\$ 4.807,89	A82	R\$ 8.913,57
A08	R\$ 1.518,00	A33	R\$ 2.658,16	A58	R\$ 4.928,09	A83	R\$ 9.136,41
A09	R\$ 1.518,00	A34	R\$ 2.724,62	A59	R\$ 5.051,29	A84	R\$ 9.364,82
A10	R\$ 1.518,00	A35	R\$ 2.792,73	A60	R\$ 5.177,57	A85	R\$ 9.598,94
A11	R\$ 1.518,00	A36	R\$ 2.862,55	A61	R\$ 5.307,01	A86	R\$ 9.838,91
A12	R\$ 1.518,00	A37	R\$ 2.934,11	A62	R\$ 5.439,69	A87	R\$ 10.084,88
A13	R\$ 1.622,20	A38	R\$ 3.007,47	A63	R\$ 5.575,68	A88	R\$ 10.337,00
A14	R\$ 1.662,76	A39	R\$ 3.082,65	A64	R\$ 5.715,07	A89	R\$ 10.595,43
A15	R\$ 1.704,32	A40	R\$ 3.159,72	A65	R\$ 5.857,95	A90	R\$ 10.860,31
A16	R\$ 1.746,93	A41	R\$ 3.238,71	A66	R\$ 6.004,40	A91	R\$ 11.131,82
A17	R\$ 1.790,61	A42	R\$ 3.319,68	A67	R\$ 6.154,51	A92	R\$ 11.410,12
A18	R\$ 1.835,37	A43	R\$ 3.402,67	A68	R\$ 6.308,37	A93	R\$ 11.695,37
A19	R\$ 1.881,25	A44	R\$ 3.487,74	A69	R\$ 6.466,08	A94	R\$ 11.987,76
A20	R\$ 1.928,29	A45	R\$ 3.574,93	A70	R\$ 6.627,73	A95	R\$ 12.287,45
A21	R\$ 1.976,49	A46	R\$ 3.664,31	A71	R\$ 6.793,43	A96	R\$ 12.594,64
A22	R\$ 2.025,91	A47	R\$ 3.755,91	A72	R\$ 6.963,26	A97	R\$ 12.909,50
A23	R\$ 2.076,55	A48	R\$ 3.849,81	A73	R\$ 7.137,34	A98	R\$ 13.232,24
A24	R\$ 2.128,47	A49	R\$ 3.946,06	A74	R\$ 7.315,78	A99	R\$ 13.563,04
A25	R\$ 2.181,68	A50	R\$ 4.044,71	A75	R\$ 7.498,67	A100	R\$ 13.902,12

TABELA DE VENCIMENTOS PARA PROFESSORES
ENSINO FUNDAMENTAL

NÍVEL	A	B	C
CLASSE			
1	1.953,84	2.149,22	2.579,07
2	2.012,46	2.213,70	2.656,44
3	2.072,83	2.280,11	2.736,14
4	2.135,01	2.348,51	2.818,22
5	2.199,06	2.418,97	2.902,77
6	2.265,04	2.491,54	2.989,85
7	2.332,99	2.566,28	3.079,54
8	2.402,98	2.643,27	3.171,93
9	2.475,07	2.722,57	3.267,09
10	2.549,32	2.804,24	3.365,10
11	2.625,80	2.888,37	3.466,05
12	2.704,57	2.975,02	3.570,04
13	2.785,71	3.064,27	3.677,14
14	2.869,28	3.156,20	3.787,45
15	2.955,36	3.250,89	3.901,07
16	3.044,02	3.348,41	4.018,11
17	3.135,34	3.448,87	4.138,65
18	3.229,40	3.552,33	4.262,81
19	3.326,28	3.658,90	4.390,69
20	3.426,07	3.768,67	4.522,41

TABELA DE VENCIMENTOS PARA ATENDENTE
DE CRECHE

NÍVEL CLASSE	A	B	C
1	3.907,71	4.116,59	4.513,38
2	4.024,94	4.240,09	4.648,78
3	4.145,69	4.367,29	4.788,24
4	4.270,06	4.498,31	4.931,89
5	4.398,16	4.633,26	5.079,85
6	4.530,11	4.772,26	5.232,24
7	4.666,01	4.915,42	5.389,21
8	4.805,99	5.062,89	5.550,89
9	4.950,17	5.214,77	5.717,41
10	5.098,68	5.371,22	5.888,94
11	5.251,64	5.532,35	6.065,61
12	5.409,18	5.698,32	6.247,57
13	5.571,46	5.869,27	6.435,00
14	5.738,60	6.045,35	6.628,05
15	5.910,76	6.226,71	6.826,89
16	6.088,08	6.413,51	7.031,70
17	6.270,73	6.605,92	7.242,65
18	6.458,85	6.804,10	7.459,93
19	6.652,61	7.008,22	7.683,73
20	6.852,19	7.218,47	7.914,24

TABELA DE VENCIMENTOS PARA
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL	A	B	C
CLASSE			
1	2.442,31	2.686,53	3.223,84
2	2.515,58	2.767,13	3.320,56
3	2.591,05	2.850,14	3.420,17
4	2.668,78	2.935,64	3.522,78
5	2.748,84	3.023,71	3.628,46
6	2.831,31	3.114,42	3.737,31
7	2.916,25	3.207,86	3.849,43
8	3.003,73	3.304,09	3.964,92
9	3.093,85	3.403,22	4.083,86
10	3.186,66	3.505,31	4.206,38
11	3.282,26	3.610,47	4.332,57
12	3.380,73	3.718,79	4.462,55
13	3.482,15	3.830,35	4.596,42
14	3.586,61	3.945,26	4.734,32
15	3.694,21	4.063,62	4.876,35
16	3.805,04	4.185,53	5.022,64
17	3.919,19	4.311,09	5.173,32
18	4.036,77	4.440,42	5.328,52
19	4.157,87	4.573,64	5.488,37
20	4.282,61	4.710,85	5.653,02

TABELA DE VENCIMENTOS PARA
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NÍVEL	A	B	C
CLASSE			
1	2.929,94	3.077,28	3.385,03
2	3.017,84	3.169,60	3.486,58
3	3.108,37	3.264,69	3.591,18
4	3.201,62	3.362,63	3.698,91
5	3.297,67	3.463,51	3.809,88
6	3.396,60	3.567,41	3.924,18
7	3.498,50	3.674,43	4.041,90
8	3.603,46	3.784,67	4.163,16
9	3.711,56	3.898,21	4.288,05
10	3.822,91	4.015,15	4.416,70
11	3.937,59	4.135,61	4.549,20
12	4.055,72	4.259,68	4.685,67
13	4.177,39	4.387,47	4.826,24
14	4.302,72	4.519,09	4.971,03
15	4.431,80	4.654,66	5.120,16
16	4.564,75	4.794,30	5.273,77
17	4.701,69	4.938,13	5.431,98
18	4.842,74	5.086,27	5.594,94
19	4.988,03	5.238,86	5.762,79
20	5.137,67	5.396,03	5.935,67

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
SÍMBOLO		VENCIMENTO R\$
CC - 01	Subsídios	6.999,79
CC - 02		6.013,65
CC - 03		4.729,43
CC - 04		3.516,75
CC - 05		2.789,15
CC - 06		2.243,45
CC - 07		1.697,74

		VENCIMENTOS R\$
PREFEITO	Subsídios	18.354,48
VICE-PREFEITO	Subsídios	9.057,12

9180717999246831539

LEI Nº 1521/2025

SÚMULA: Altera o Valor do auxílio-alimentação previsto na Lei Municipal Nº 1120/2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º – O valor do auxílio-alimentação previsto na Lei Municipal Nº 1120/2015, passa a ser de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a partir de 01 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia aos 23 de Janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

LEI Nº 1522/2025

ALTERA A LEI DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE ATALAIA - LEI MUNICIPAL Nº 1187/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 2º da Lei Municipal Nº 1187/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O benefício consistirá em auxílio pecuniário mensal no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), e será limitado a 100 (cem) primeiros alunos classificados na escala decrescente de vulnerabilidade. ”

Art. 3º- Acrescenta-se ao Artigo 6º da Lei Municipal Nº 1187/2017, a seguinte redação:

“Parágrafo único: Não serão beneficiados estudantes que estiverem matriculados em cursos na modalidade Educação a distância (EAD). ”

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 23 de Janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

LEI Nº 1523/2025

SÚMULA: Concede recomposição salarial aos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo de Atalaia, a partir de 1º de janeiro de 2025, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica concedido a partir de 1º de janeiro do corrente ano, recomposição salarial aos vencimentos dos Servidores Efetivos, Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Atalaia, em percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), relativamente aos índices acumulados do IPCA-IBGE entre o período de janeiro de 2024 à dezembro de 2024.

Art. 2º. – Fica atualizado o Anexo II – Tabela de Referência de Vencimentos – Cargos Públicos de Provimento Efetivo e a Tabela de Cargos em Comissão.

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 23 de Janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL	A	B	C
CLASSE			
1	2.033,92	2.496,88	3.042,42
2	2.135,62	2.621,72	3.194,54
3	2.242,40	2.752,81	3.354,27
4	2.354,52	2.890,45	3.521,98
5	2.472,24	3.034,97	3.698,08
6	2.595,85	3.186,72	3.882,98
7	2.725,65	3.346,06	4.077,13
8	2.861,93	3.513,36	4.280,99
9	3.005,03	3.689,03	4.495,04
10	3.155,28	3.873,48	4.719,79
11	3.313,04	4.067,15	4.955,78
12	3.478,69	4.270,51	5.203,57

9180717999246831539

**TABELA DE VENCIMENTOS PARA
CARGO DE AGENTE TÉCNICO**

NÍVEL	A	B	C
CLASSE			
1	4.048,79	4.970,84	6.057,25
2	4.251,23	5.219,38	6.360,11
3	4.463,79	5.480,35	6.678,12
4	4.686,98	5.754,37	7.012,02
5	4.921,33	6.042,09	7.362,63
6	5.167,40	6.344,19	7.730,76
7	5.425,77	6.661,40	8.117,29
8	5.697,05	6.994,47	8.523,16
9	5.981,91	7.344,19	8.949,32
10	6.281,00	7.711,40	9.396,78
11	6.595,05	8.096,97	9.866,62
12	6.924,80	8.501,82	10.359,95

TABELA CARGO EM COMISSÃO

ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA

SÍMBOLO CC1	2.318,03
-------------	----------

9180717999246831539

**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
EXERCICIO DE 2025**

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

LEI 14.133/2021.

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

EXERCICIO DE 2025

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como levantar elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, o Anteprojeto ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração na presente contratação.

DO OBJETO E DAS JUSTIFICATIVAS:

Melhoria dos serviços prestados pela administração Pública, que visa de acordo com as suas necessidades uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados. Portanto, a melhor qualidade do gasto possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente à população.

DOS ITENS Á SEREM LICITADOS

O objetivo da Inclusão de Novos Itens é atender, às necessidades da Administração Pública no que tange a eficiência, eficácia e efetividade atendendo assim às necessidades na aplicação das políticas públicas observando-se assim os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, tornando se assim indispensável á Inclusão desses itens abaixo no Plano de Contratação Anual relacionados que são de suma importância para o bom andamento da Administração Pública.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SETORES CONTEMPLADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - ESTADO DO PARANÁ.							
CALENDÁRIO ANUAL DE COMPRAS PÚBLICA MUNICIPAL – EXERCICIO DE 2025							
FORMA DE CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO	ÓRGÃO DEMANDANTE	MODALIDADE ELETRONICA DE COMPRA	EXCLUSIVA-ART 48 I- (SIM-NÃO)	VALOR DA OPERAÇÃO	DATA PREVISTA PARA AQUISIÇÃO	Prioridade Local/Regional (Até 10%) – (Sim/Não)
Processo Licitatório	Aquisição de sacolas BAG em polipropileno de alta resistência com gramatura de 200gr com duas alças duplas, acabamentos em costura industrial. Tamanho 70X70. Cor: Branca (RECICLAGEM)	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Dispensa de Licitação		R\$ 18.000,00	FEV/2025	

Processo Licitatório	Aquisição de sacolas BAG em polipropileno de alta resistência com gramatura de 200gr com duas alças duplas, acabamentos em costura industrial. Tamanho 70X70. Cor: Branca (COLETA DE VARREÇÃO)	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Dispensa de Licitação		R\$ 35.000,00	FEV/2025	
Processo Licitatório	Serviço de consultoria e engenharia ambiental para elaboração de planos de gestão ambiental para o município de Atalaia/PR	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Dispensa de Licitação		R\$ 23.328,00	Março/25	
Processo Licitatório	Contratação de empresa especializada para coleta seletiva do município	Sec. Agricultura e Meio Ambiente	Dispensa de Licitação		R\$ 59.400,00	2025 mensal	
Processo Licitatório	Serviço de elaboração e apresentação de registro de extração de cascalho na ANM e Assessoria e taxa ambientais IAT	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Dispensa de Licitação		R\$ 15.000,00	2025	
Processo Licitatório	Contratação de empresa especializada para adequação do local com moveis para sala da Secretária de Agricultura.	Sec. Agricultura e Meio Ambiente	Dispensa de Licitação		R\$ 20.000,00	2025	
Processo Licitatório	Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (produtos, insumos e outros) em manutenções de praças, jardins, campos de futebol, controle de pragas entre outras ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Licitação		R\$ 85.000,00	Abril/25 mensal	
Processo Licitatório	Aquisição de mudas e plantas em geral para uso em jardinagens das praças, ruas e avenidas deste município.	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Aditivo de Contrato		R\$ 200.000,00	fev/25	
Processo Licitatório	Aquisição de insumos agrícolas através de convênio para correção de solo (Calcário dolomito com PRNT de no mínimo 75%)	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 200.000,00	2025	
Processo Licitatório	Equipamentos, Reforma e ampliação do Barracão de Reciclagem	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Presencial		R\$ 600.000,00	2025	
Processo Licitatório	Serviço de reforma e pintura do Prédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Presencial		R\$ 50.000,00	2025	

9180717999246831539

Processo Licitatório	Prestação de serviço de poda, erradicação de árvores, inclusive remoção de tocos de árvores nas calçadas e áreas de passeio Público no município de Atalaia/PR	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 287.000,00	2025	
Processo Licitatório	Aquisição de equipamentos para uso em arborização urbana deste município.	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Dispensa de Licitação		R\$ 15.000,00	2025	
Processo Licitatório	Convênio e contrapartida para Bloco Sextavado Estrada Gerânio. (Estadual)	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Licitação		R\$ 2.045.984,79 R\$ 227.331,64	2024 (CONTINUAR 2025)	
Processo Licitatório	Convênio e contrapartida para aquisição de 01 veículo para a secretária de Agricultura e Meio Ambiente	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 100.000,00 R\$ 25.000,00	2025	
Processo Licitatório	Contratação de empresa especializada para Transbordo dos resíduos sólidos do município.	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Aditivo de Contrato		R\$ 182.700,00	2024 (CONTINUAR 2025)	
Processo Licitatório	CONVÊNIO aquisição de equipamento para manutenção de estradas rurais (pá carregadeira).	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 830.000,00 R\$ 830,00	2024 (CONTINUAR 2025)	
Processo Licitatório	CONVENIO de empresa para fornecimento de materiais e serviços para recuperação de nascentes através da secretaria de agricultura e meio ambiente	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 20.000,00	2024 (CONTINUAR 2025)	
Processo Licitatório	Aquisição de equipamento de informática (computadores, impressora e scanner).	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Processo Licitatório		R\$ 15.000,00	2025	
Processo Licitatório	Programa Agropecuária sustentável Asfalto Est. Picadão Trecho 6	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 286.500,00 R\$ 12.785,14	2024 (CONTINUAR 2025)	
Processo Licitatório	Aquisição de combustível (veículos leve e pesado)	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 50.000,00	MENSAL	
Processo Licitatório	Aquisição de lubrificante para manutenção de veículos	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 10.000,00	MENSAL	
Processo Licitatório	Aquisição de peças para manutenção de veículos	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 30.000,00	2025	
Processo Licitatório	Aquisição de pneus para veículos	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 30.000,00	2025	
Processo Licitatório	Contratação de empresa especializada na instalação e manutenção de ar condicionado	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 3.250,00	2025	
Processo Licitatório	Aquisição de material de expediente	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 10.000,00	2025	

Processo Licitatório	Aquisição de material de limpeza	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 15.500,00	2025	
Processo Licitatório	Contração de panificadora (café da manhã trabalhadores rurais) e funcionários da secretária.	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 160.000,00	MENSAL	
Processo Licitatório	Contratação de empresa especializada em INTERNET	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Processo Licitatório		R\$ 1.800,00	MENSAL	
Processo Licitatório	Contratação de empresa especializada em SEGUROS DE VEÍCULOS	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 5.600,00	Fev/25	
Processo Licitatório	Aquisição de gêneros alimentícios	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 18.000,00	MENSAL	
Processo Licitatório	Contração de empresa especializada em serviço de informática	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 24.000,00	MENSAL	
Processo Licitatório	Serviços de publicações	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Processo Licitatório		R\$ 8.000,00	2025	
Processo Licitatório	Utensílios - copa e cozinha	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 6.000,00	2025	
Processo Licitatório	Prestação de serviços de lavagem de veículos	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 1.500,00	MENSAL	
Processo Licitatório	Prestação de serviços de limpeza de fossa, dedetização e desratização	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 2.000,00	MENSAL	
Processo Licitatório	Prestação de serviços de manutenção de aparelhos de refrigeração e eletros	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 2.500,00	2025	
Processo Licitatório	Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 6.000,00	2025	
Processo Licitatório	Serviços mecânicos veículos	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 15.000,00	MENSAL	
Processo Licitatório	Subvenção associação de desenvolvimento comunitário de atalaia (ADECA)	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 44.000,00	2025	
Processo Licitatório	Serviços de veículos elétrica	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Processo Licitatório		R\$ 2.000,00	MENSAL	

Processo Licitatório	Aquisição de uniformes	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 4.000,00	2025	
Processo Licitatório	Material de Serigrafia	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 4.000,00	2025	
Processo Licitatório	Serviço de Borracharia	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Processo Licitatório		R\$ 2.000,00	MENSAL	
Processo Licitatório	Manutenção de extintores de incêndio	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 2.800,00	2025	
Processo Licitatório	SANEPAR	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente			R\$ 3.200,00	MENSAL	
Processo Licitatório	COPEL	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente			R\$ 8.000,00	MENSAL	
Processo Licitatório	Contratação de horas máquinas para serviços especializados	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Processo Licitatório		R\$ 120.000,00	2025	
Processo Licitatório	Aquisição de Materiais elétricos para construção	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Processo Licitatório		R\$ 18.000,00	2025	
Processo Licitatório	Aquisição de Materiais de construção e hidráulicos	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Processo Licitatório		R\$ 80.000,00	2025	
Processo Licitatório	Contração empresa especializada em instalações elétricas	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Processo Licitatório		R\$ 25.000,00	2025	
Processo Licitatório	Contração empresa especializada em construção alvenaria (pedreiro)	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Processo Licitatório		R\$ 50.000,00	2025	
Processo Licitatório	Aquisição de peças e equipamentos de informática e processamentos de dados	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Processo Licitatório		R\$ 15.000,00	2025	
Processo Licitatório	Contratação e transporte de dados via filtro optico em camada 2 (LAN TO LAN)	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Processo Licitatório		R\$ 6.000,00	2025	
Processo Licitatório	Contratação de empresa para eventual fornecimento de salgados, bolos, assados e sucos, a serem consumidos pelo público atendido pelas secretárias do município durante eventos e reuniões	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Processo Licitatório		R\$ 5.100,00	2025	

Processo Licitatório	Aquisição de Horas máquinas e/ou insumos agrícolas e corretivos de solo para pequenos agricultores através de Emenda Impositiva com incentivo a agricultura familiar.	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Dispensa de licitação		R\$ 37.328,24	2025	
Processo Licitatório	Alargamento de pontes em estrada rurais: Serrinha, Três ponte e Lapa. (CONVÊNIO GOVERNO ESTADUAL)	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Processo Licitatório		R\$ 1.000.000,00	2025	
Processo Licitatório	Aquisição de 01 aparelho de nível óptico para marcação de curvas de nível.	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Dispensa de licitação		R\$ 5.000,00	2025	
Processo Licitatório	Programa Agropecuária sustentável Asfalto Est. Caxangá Trecho 01.	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	Pregão Eletrônico		R\$ 506.654,70 R\$22.500,00	2025	

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
Exercício 2025

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

VALMIR ROGÉRIO LODDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

COMISSÕES PERMANENTES 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

- PRESIDENTE: CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA
- RELATOR: DEJAIR CARREIRA
- MEMBRO: BRAULIO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- PRESIDENTE: ANGELA ROSIMARA BOSSO
- RELATOR: VALDECIR EUZEBIO VALÉRIO
- MEMBRO: NIVALDO APARECIDO MARTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- PRESIDENTE: DANIEL CORREIA DA SILVA
- RELATOR: VALDECIR EUZEBIO VALÉRIO
- MEMBRO: ANGELA ROSIMARA BOSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- PRESIDENTE: NIVALDO APARECIDO MARTINS
- RELATOR: DEJAIR CARREIRA
- MEMBRO: VALDECIR EUZEBIO VALÉRIO

PORTARIA Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Nomear a Comissão Permanente de Licitação com a Função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, durante o exercício de 2025.

PRESIDENTE:	Edmara Aparecida de Jesus da Silva	CPF Nº	010.437.949-99
SECRETÁRIO:	João Almir Ciccotti	CPF Nº	460.742.879-53
MEMBRO:	Luis Carlos Candioto	CPF Nº	408.028.091-20

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se**

Edifício da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

EDUARDO SIROTE BORGES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 002/2025

SÚMULA: Designar a Pregoeira e a equipe de apoio da Câmara Municipal de Atalaia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora Sra. **EDMARA APARECIDA DE JESUS DA SILVA**, portadora do RG Nº 6.067.843-0, e CPF Nº 010.437.949-99, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS como Pregoeira na Câmara de Atalaia, Estado do Paraná, para o exercício de 2025.

Art. 2º - Designar a equipe de apoio ao pregoeiro, composta pelos seguintes servidores, o Sr. **JOÃO ALMIR CICCOTTI**, portador do RG Nº 2.160.466-6 e CPF: 460.742.879-53 e o Sr. **LUIS CARLOS CANDIOTO**, portador do RG 1.589.699-3 e CPF: 408.028.091-20.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se**

Edifício da Câmara Municipal de Atalaia, em 23 de janeiro de 2025.

EDUARDO SIROTE BORGES
Presidente da Câmara Municipal

9180717999246831539

PORTARIA Nº 003/2025

Designa Agente de Contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da Lei Nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Atalaia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nos artigos 110 e 60. LX da Lei no 14.133 de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação:

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Atalaia possa dar efetividade às normas contidas na Lei no 14.133 de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Artigo 1º.- Nos termos da Lei 14.133/2021, designar a servidora EDMARA APARECIDA DE JESUS DA SILVA para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação diretas realizados pela Câmara Municipal de Atalaia/PR.

Parágrafo Único. No âmbito da modalidade de licitação denominada pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Artigo 2º. - Ficam designados os servidores abaixo relacionados Como membros da equipe de apoio que auxiliará o Agente de Contratação Pregoeiro na condução dos processos licitatórios:

- 1- **JOÃO ALMIR CICCOTTI;**
- 2- **LUIS CARLOS CANDIOTO.**

Artigo 3º- O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se**

Edifício da Câmara Municipal de Atalaia, em 23 de janeiro de 2025.

EDUARDO SIROTE BORGES
Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

MARIA DE LOURDES LUCREDI

ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARLENE GALENDE

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539